

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente em exercício, Rui Pires dos Santos, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, para cadastro de reserva técnica de seu Quadro de estagiários, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas no edital 01/2017, como segue:

Cursos para Campo Grande: Administração; Análise de Sistemas; Ciências Contábeis; Ciências da Computação; Ciências Econômicas; Comunicação/Jornalismo/Publicidade e Propaganda; Direito; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Meio Ambiente; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Sanitária e Ambiental; Processamento de Dados.

Cursos para Três Lagoas: Administração; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Sistemas de Informação.

Região/Localidade: Campo Grande/MS e Três Lagoas/MS.

Período de Inscrição: 1º/09/2017 a 22/09/2017.

Procedimentos para Inscrições: Entregar a ficha de inscrição (Anexo I) e documentos relacionados no item 4.2.3 do Edital.

Requisitos: Item 2.1 do Edital: Estudante matriculado em Instituições de Ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo órgão público competente, idade igual ou superior a 16 (dezesseis anos), estudantes que não realizaram estágio anterior na MSGÁS, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Benefícios:

Campo Grande: Bolsa Auxílio R\$ 649,35 para 4h/dia e R\$ 974,03 para 6h/dia + Cartão Vale-Transporte;

Três Lagoas: Bolsa Auxílio R\$ 475,75 para 4h/dia e R\$ 800,43 para 6h/dia + Auxílio Transporte de R\$ 173,60.

Carga-Horária: 4 e 6 horas por dia

Operacionalização: O processo será operacionalizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)

Fases do Processo Seletivo: Análise Curricular e entrevista na empresa.

Edital: O inteiro teor do edital pode ser obtido no site da MSGÁS: www.msgas.com.br.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2017.

RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor-Presidente em Exercício

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 094/2014 – Contrato Nº CT-023/2014/03

CONTRATADA: INTERENG AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato (item 4.1), visando à aplicação do índice IGP/FGV no período de julho/2016 a junho/2017 no percentual de - 0,7837%. Diante da aplicação do índice, a redução perfaz o total de R\$ 38,73, passando o valor global de R\$ 4.941,11 para R\$ 4.902,38; e alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência (item 6.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 21/08/2017 a 21/08/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;

Valdir Morano Júnior – INTERENG Automação Industrial Ltda.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2017 - CELEBRADO ENTRE A CORPAL SIDROLÂNDIA SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar o Sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO VIVAL DOS IPÊS" localizado em Sidrolândia/MS, objeto da Matrícula nº 18.167, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia/MS, com 893 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2017. PROCESSO Nº 598/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy, Sra. Alessandra Takahashi Fuziy Lorensini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2017 – PE Nº 048/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DNANI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição de nível d'água, destinados para a medição dos níveis estáticos e dinâmicos de água em poços tubulares profundos, para atender as necessidades da Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 19.010,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.3.01. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 60 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 459/2017-01/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Sr. Diego Nani de Araujo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 014/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SALES & MATTA LTDA - EPP. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 64.200,00 correspondente a 24,88% do valor inicial do contrato. PROCESSO: Nº 973/2016/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.08.2017. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. José Aparecido Sales.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONVÊNIO Nº 041/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 meses, com término previsto para o dia 05 de julho de 2018. PROCESSO: Nº 526/2013/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2017. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. Giovanni Francisco Dallacourt, Sra. Maria Cecília Amendola da Motta.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA EPP** – OES Nº 0113/2017 – Objeto: Inscrição para participação de empregados no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATUALIZADO NA IN 05/2017". Proc.: 612/2017/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 1.860,00.

EDITAL n. 009/2016 – SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/ SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001 de 11 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira

– Campo Grande – MS

Dia 06/09/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Cássio da Silva Guazina	Engenheiro Civil	Campo Grande	Apto	Apto
Paulo Cesar de Mattos Bonifacio	Analista de Tecnologia da Informação – B (DBA)	Campo Grande	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

EDITAL n. 036/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/ SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira

– Campo Grande – MS

Dia 06/09/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Keilla Gomes Borges	Assistente Comercial	Dourados	Apto	Apto
Marione Alves Ruiz	Assistente Comercial	Dourados	Apto	Apto
Ricardo Idario Flavio de Souza	Assistente Comercial	Três Lagoas	Apto	Apto
Lucas de Souza Tosta	Assistente Comercial	Três Lagoas	Apto	Apto
Edvan Luiz Arruda de Moraes	Operador de Equipamento Automotivo	Corumbá	Apto	Inapto
Josemar Neves Silva	Operador de Equipamento Automotivo	Corumbá	Apto	Inapto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 29 de agosto de 2017.

Diretor-Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0025/2017/FUNSAU Nº Cadastral 8386

Processo: 27/102.124/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças e equipamentos cedidos em regime de comodato.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Valor: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02/08/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Luiz Antonio Moreira de Souza